

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MÊS DE ABRIL/2014**  
**1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL**

		CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	47784 25599	21 17	2275,43 1505,82	73383	38	1931,13	1158 3186	21 17	55,14 187,41	4344	38	114,32
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2490 1249	21 17	118,57 73,47	3739	38	98,39	63 60	21 17	3,00 3,53	123	38	3,24
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	50274 26848	21 17	2394,00 1579,29	77122	38	2029,53	1221 3246	21 17	58,14 190,94	4467	38	117,55
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2992 1542	21 17	142,48 90,71	4534	38	119,32	51 120	21 17	2,43 7,06	171	38	4,50
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	231 301	21 17	11,00 17,71	532	38	14,00	340 352	21 17	16,19 20,71	692	38	18,21
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	23 91	21 17	1,10 5,35	114	38	3,00	54 62	21 17	2,57 3,65	116	38	3,05
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	2781 1680	21 17	132,43 98,82	4461	38	117,39	391 611	21 17	18,62 35,94	1002	38	26,37
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	549 467	21 17	26,14 27,47	1016	38	26,74	324 406	21 17	15,43 23,88	730	38	19,21
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	644 429	21 17	30,67 25,24	1073	38	28,24	41 68	21 17	1,95 4,00	109	38	2,87
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1215 403	21 17	57,86 23,71	1618	38	42,58	104 139	21 17	4,95 8,18	243	38	6,39
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	3629 2286	21 17	172,81 134,47	5915	38	155,66	1000 928	21 17	47,62 54,59	1928	38	50,74

(\*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos vinte e seis (26) dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze (2014).

Confere: \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**DES. FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**